



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5761/2023
Dispensa de Licitação
ID Cidades nº.: 2022.070E0700001.09.0059

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA
GENTE SEGURADORA S/A.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a Sra. **DOLORES DE FATIMA COLLE**, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº, Juncado, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **90.180.605/0001-02**, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro histórico – Porto Alegre - RS – CEP: 90.020-060, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº. 1044731451 SJS/RS e CPF Nº. 616.420.100-49, residente e domiciliado a Rua Carlos Ferreira, nº. 325/103, bloco - 07, Teresópolis – Porto alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

- 1.1** O contrato tem por objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
- 1.2** Este termo de aditivo tem por objetivo o ADITIVO DE IGUAL PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 242/2022.
 - 1.2.1** Fica aditivada a cláusula 5 do contrato em comento em mais 12 (doze) meses.

2 DOS VALORES:

- 2.1** Valor do contrato: **R\$1.399,00 (mil, trezentos e noventa e nove reais).**

3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1** A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

007 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
000007001.0412200182.016 - Manutenção e renovação da frota de veículos da Semuma
33903961000 – Outros serviços e terceiros – pessoa jurídica
Fonte Recurso: 150000000 | Ficha nº. 235

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

- 2.1.** A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

- 3.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.
- 3.2.** E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, _____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

DOLORES DE FATIMA COLLE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02
FORNECEDOR/CONTRATADO

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.